



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
63/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**PROCESSO Nº 23068.012179/2014-72**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória-ES, 15 de dezembro de 2015 .

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

**NOME:** *Waneira Ceita de Oliveira*  
**CPF:** *099810887-14*

  
**NOME:** *Sandra Mirian Silva*  
**CPF:** *009.699.967-56*  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Gerente Administrativo

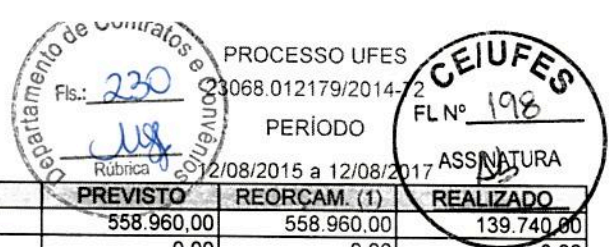
  
**Prof. Erineu Foerste**  
Coordenador

  
**Profª. Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
Ordenadora de Despesas

  
**Profª. Gerda Margit Schutz Foerste**  
CPF nº 460.760.420-87  
Fiscal



**PLANILHA DE CUSTO**  
**APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA**



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORCAM. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	558.960,00	558.960,00	139.740,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>558.960,00</b>	<b>558.960,00</b>	<b>139.740,00</b>

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)				
<b>3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.2.3	<b>Diárias (Inclusão Item)</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3 BOLSAS</b>				
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor bolsa)	55.000,00	55.000,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor bolsa)	11.076,80	74.976,80	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>66.076,80</b>	<b>129.976,80</b>	<b>0,00</b>

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
<b>4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/mensal) (Exclusão Item)	36.000,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1) (Exclusão Item)	13.358,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1) (Exclusão Item)	14.544,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
5.1	<b>Material de Consumo</b>	<b>51.500,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>4.950,00</b>
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	<b>Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.) (Inclusão Item)</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.6	<b>Passagens</b>	<b>55.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.7	<b>Hospedagem</b>	<b>75.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.8	<b>Alimentação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.9	<b>Divulgação e Publicidade</b>	<b>77.460,00</b>	<b>77.460,00</b>	<b>5.200,00</b>
5.10	<b>Serviços Técnicos e de Consultoria</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.11	<b>Custo Operacional da Fundação</b>	<b>39.127,20</b>	<b>39.127,20</b>	<b>4.891,40</b>
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
5.13	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (Inclusão Item)</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>373.087,20</b>	<b>323.087,20</b>	<b>15.041,40</b>

6 OUTRAS DESPESAS				
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	55.896,00	55.896,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>55.896,00</b>	<b>55.896,00</b>	<b>0,00</b>

7 RESUMO DAS DESPESAS				
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VINCULO	0,00	50.000,00	0,00
7.2	PESSOA FÍSICA COM VINCULO	63.900,00	0,00	0,00

AMENDAMENTO DE COTAÇÃO

